Indicação n.° 132/2009

Senhor Presidente:

Indico de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que estude junto setor competente a possibilidade de construir um redutor de velocidade, de acordo com as normas da lei vigente, na Rua Almirante Barroso confluência com a Spinard. A velocidade dos carros e motos é alta e os moradores estão com receio de acidentes e atropelamentos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 09 de março de 2009.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =